

DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ/ME Nº 92.665.611/0001-77
NIRE 43300003221

FATO RELEVANTE

Eldorado do Sul, RS, 19 de novembro de 2019 – A Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (B3 S/A: PNVL3; PNVL4), uma das principais distribuidoras e varejistas de produtos farmacêuticos do País, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 03 de janeiro de 2002, e em complemento aos Fatos Relevantes divulgados em 20 de setembro de 2019 (“[FR 20.09.19](#)”) e 27 de setembro de 2019 (“[FR 27.09.19](#)”), que nesta data ocorreu a consumação da Operação descrita no [FR 20.09.19](#), de modo que o Distrato do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 12 de janeiro de 2012 e o Novo Acordo de Acionistas, ambos celebrados em 27 de setembro de 2019, passaram a produzir seus respectivos efeitos imediatamente. A íntegra dos referidos documentos foi divulgada juntamente com o [FR 27.09.19](#), estando disponível para consulta no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da empresa (<http://ri.grupodimed.com.br>).

Eldorado do Sul, RS, 19 de novembro de 2019.

Antônio Carlos Tocchetto Napp
Diretor de Relações com Investidores